

## Livro festeja 50 anos de Celso Mori no Pinheiro Neto Advogados

No final dos anos 1990, a General Motors (GM) travava uma batalha judicial com algumas de suas concessionárias. O mercado automotivo se modificara sensivelmente com o início da importação de veículos e a nova realidade demandava uma adaptação a condições mais competitivas. Com uma rede de concessionárias imensa, nem todos os distribuidores da montadora reagiram bem às novidades. Logo algumas querelas chegaram à Justiça.

Reprodução



História de Celso Mori no Pinheiro Neto Advogados está registrada em livro  
Reprodução

Uma das disputas envolveu a concessionária da cidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, que tomou a iniciativa de entrar com uma ação judicial para discutir o contrato de concessão antes que a GM o fizesse. Como a sede da companhia ficava em São Paulo, a montadora entrou com exceção de incompetência para que o processo fosse julgado na capital paulista.

O pedido foi inicialmente rejeitado pelo juiz, que fez uso de um argumento, no mínimo, extravagante: o de que uma rivalidade histórica entre paulistas e gaúchos tornaria injusto qualquer julgamento da concessionária no Judiciário de São Paulo. "Não se esqueçam da espetacular figura simbólica que a história traz, qual seja, dos petiços amarrados nos monumentos paulistas", escreveu o magistrado para justificar sua decisão.



A GM era, então, representada pelo escritório Pinheiro Neto Advogados. A decisão assombrou os advogados que lidavam com a questão e, como habitualmente fazem até hoje quando o calo aperta, recorreram a Celso Mori, sócio mais admirado e longevo daquela banca. O experiente advogado identificou, de pronto, um erro histórico. Cavalos foram amarrados no Obelisco da Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, então capital da República, por ocasião da revolução de 1930, vencida por Getúlio Vargas. Não em São Paulo.

Na resposta ao juiz, Celso Mori aponta o equívoco e vai além, costurando em sua argumentação cruciais ligações históricas entre paulistas e gaúchos, bastante distantes da alegada animosidade. Trechos da exceção de suspeição redigida pelo decano do escritório e ajuizada contra o magistrado podem ser lidos no artigo escrito por **Sérgio Pinheiro Marçal** para o livro "Celso Mori: Advogado", lançado neste mês pela editora Amanuense Livros (clique [aqui](#) para ler o artigo).

O texto de Marçal é um entre os 29 artigos escritos por 34 advogados que trabalham ou trabalharam com Celso Mori ao longo de sua trajetória de 50 anos na banca Pinheiro Neto Advogados. O livro, organizado pelo advogado **Leonardo Peres da Rocha e Silva** para comemorar a marca de Mori e homenagear o amigo, traz histórias saborosas, emocionantes, e relatos de casos complexos dos quais é possível reter valiosos ensinamentos sobre advocacia, Direito e sobre o que importa no jogo dos tribunais.

Nas palavras de Rocha e Silva inscritas na orelha do livro, são "casos emblemáticos, projetos inusitados e desafios complexos", que os autores dos textos enfrentaram ao lado ou sob a batuta de Celso Mori. Desde como se traçou a estratégia para evitar a fraude do século no Brasil à missão de se transformar em caixeiro viajante para demonstrar uma tese jurídica na prática, são muitas as histórias que revelam, na verdade, que a boa advocacia é um exercício diário, que demanda entrega e capacidade de estar aberto a viver novas experiências, por mais calejado que seja o causídico.

**Livro: "Celso Mori: Advogado"**

**Organização: Leonardo Peres da Rocha e Silva**

**Editora: Amanuense Livros**

**Páginas: 286**

**Preço: R\$ 87,90**

**Clique [aqui](#) para adquirir o livro**

**Date Created**

23/11/2021